LEI Nº 5.476, DE 4 DE JUNHO DE 2024.

Inclui no Calendário Municipal de Parauapebas o Dia do Motorista Rodoviário.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Municipal de Parauapebas o Dia do Motorista Rodoviário, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.

Art. 2º O Dia do Motorista Rodoviário tem como objetivo reconhecer e homenagear os profissionais que desempenham a importante função de conduzir veículos de transporte rodoviário, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros em suas viagens.

Art. 3º No Dia do Motorista Rodoviário, serão promovidas ações e atividades comemorativas, tais como eventos culturais, palestras, campanhas educativas e de valorização da profissão, visando ressaltar a importância do trabalho desses profissionais para a mobilidade e o desenvolvimento do município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 4 de junho de 2024.

DARCI JOSE LERMEN:44175523049
Assinado de forma digital por DARCI JOSE LERMEN:44175523049

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

LEI MUNICIPAL

LEI Nº 5.476, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Inclui no Calendário Municipal de Parauapebas o Dia do Motorista Rodoviário.
A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, aprovou, e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica incluído no Calendário Municipal de Parauapebas o Dia do Motorista Rodoviário, a ser comemorado anualmente no dia 25 de julho.
Art. 2º O Dia do Motorista Rodoviário tem como objetivo reconhecer e homenagear os profissionais que desempenham a importante função de conduzir veículos de transporte rodoviário, garantindo a segurança e o conforto dos passageiros em suas viagens.
Art. 3º No Dia do Motorista Rodoviário, serão promovidas ações e atividades comemorativas, tais como eventos culturais, palestras, campanhas educativas e de valorização da profissão, visando ressaltar a importância do trabalho desses profissionais para a mobilidade e o desenvolvimento do município.
Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas/PA, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23670

DECRETO

DECRETO Nº 768, DE 3 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear a Sra. Maria Sindima Gonçalves Pinto, para ocupar o cargo de Assessor Especial X, CCA-11, lotada no GABINETE.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 4 de junho de 2024.
Parauapebas-PA, 3 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23669

DECRETO Nº 776, DE 6 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação em cargo comissionado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e, CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o Sr. Wellygton Pablo Oliveira dos Santos para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, CCE-1, lotado na SEMSI.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 6 de junho de 2024.
Parauapebas-PA, 6 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO DE PARAUAPEBAS

Protocolo: 23715

DECRETO Nº 777, DE 6 DE JUNHO DE 2024.
Revoga o item 1, da alínea "g", do inciso III, do art. 1º do Decreto nº 493, de 2 de maio de 2023, Evaldo de Almeida Fidelis.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO os apontamentos da Lei Eleitoral nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 e da alínea "1" do inciso II do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o item 1, da alínea "g", do inciso III, do artigo 1º do Decreto nº 593, de 2 de maio de 2023, que nomeia Evaldo de Almeida Fidelis, da Composição do Conselho Municipal de Saúde de Parauapebas – CMSP, para a Gestão de 03 de maio de 2023 à 03 de maio de 2025 conforme abaixo especificado
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parauapebas-PA, 6 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 23716

PORTARIAS

PORTARIA Nº 514, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 343/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Antonia Yara Machado da Silva, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23671

PORTARIA Nº 515, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 3434/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, o Sr. Moizaniel de Souza Santos, aprovado no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23672

PORTARIA Nº 516, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 3434/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Daniella Lazara de Sousa Mota, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23673

PORTARIA Nº 517, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 3434/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, de acordo com o inciso I, do artigo 18 e 19 da Lei nº 4.231, de 26 de abril de 2002, a Sra. Suzana Fial de Sousa, aprovada no Concurso Público nº 001/2022-PMP, para exercer em caráter efetivo, o cargo de Agente de Combate às Endemias – ACE, padrão de vencimentos, CNM-4.2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Parauapebas, 4 de junho de 2024.
DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito de Parauapebas

Protocolo: 23674

PORTARIA Nº 518, DE 4 DE JUNHO DE 2024.
Dispõe sobre nomeação para assumir cargo efetivo.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições constitucionais e legais, e em especialmente as contidas no artigo 71 da Lei Orgânica do Município e nas disposições das Leis nº 4.230 e 4.231, ambas de 26 de abril de 2002;
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Memorando nº 3434/2024-GABIN e Memorando nº 610/2024 – CTRH/GEPCS;